



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Cascavel

Lido em 19/10/20

Cárcal  
Vereador - 1º Secretário

INDICAÇÃO N° 668, DE 2020.

(Proponente: Vereador Misael Junior/PSC)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL

Recebido em 15/10/20

Jos. Buzzo  
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, seja encaminhado expediente a Senhora Simoni Soares da Silva, Presidente da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, que realize estudos para a implantação de um redutor de velocidade na Rua Luiz Justino Becker, nas proximidades do número predial 621, no bairro Presidente.

É a Indicação. Sala de Sessões.  
Cascavel, 15 de outubro de 2020.

Misael Junior  
Vereador/PSC

### Justificação

A presente proposta tem como objetivo reduzir a velocidade dos veículos que trafegam nesta via. Trata-se de uma via rápida e numa extensão de aproximadamente 400 (quatrocentos) metros, não há sinalização de preferencial ou quebra-molas, ou seja, não há nenhuma forma de redução de velocidade. Salientamos ainda, que no endereço supracitado existe um templo religioso que ocasiona um fluxo maior de pedestres. Ainda, moradores nos informaram que a falta de sinalização, por inúmeras vezes, por pouco não ocasionou acidentes e atropelamentos.

Temos certeza que a implantação de um redutor de velocidade (quebra-molas) juntamente com as devidas sinalizações (vertical e horizontal) no local, melhorarão o trânsito e diminuirão os riscos de acidentes, que tem sido constante nesta via.

Espero, pois, contar com a atenção do Poder Executivo a esta solicitação, e aguardo resposta para darmos ciência aos moradores que nos cobram providências.





# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

